



NITERÓI
PREFEITURA

Comissão Especial de Licitação

Prezados,

Seguem abaixo algumas dúvidas referentes à concorrência nº 04/2013, da Prefeitura de Niterói:

- A Verba de 3 milhões disponibilizada para o exercício do edital refere-se a 100% do valor real ou nele já devem ser abatidos os descontos de honorários de mídia e produção conforme descrito na página 15 do edital?

100% DO VALOR REAL. SOMANDO MÍDIA E PRODUÇÃO.

-Quais são os recursos próprios de comunicação do cliente?

ALÉM DE ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA, OS ESPAÇOS QUE AS PREFEITURAS SEMPRE TEM DIRETO COMO MOBILIÁRIO URBANO E MÍDIA EXTERIOR

- Os anexos de pesquisa de mídia constam no limite de 5 laudas destinadas `estratégia de Mídia e não mídia?

NÃO

- Podemos apresentar monstros das propostas criativas?

SE OPTAREM PODE. NÃO É OBRIGATORIO;

- No edital diz que podemos apresentar até 3 peças por meio. Ficamos com dúvidas sobre como interpretar isso. Por exemplo: Mídia impressa seria um meio ou jornal é um, revista é outro e etc. No caso de mobiliário Urbano, por exemplo, tudo é considerado um meio ou painel é um, cartaz nas barcas é outro e etc.

MEIO LEIA-SE O TIPO DE VEICULO. JORNAL É UM, REVISTA OUTRO. ASSIM COMO MOBILIÁRIO É UM E CARTAZ NAS BARCAS OUTRO.